



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA 8/2024 - RIFB/IFBRASILIA, DE 11 de junho de 2024

Institui o Programa de Integridade no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Programa de Integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), conjunto de princípios, normas, procedimentos e mecanismos de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta, de violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional.

Art. 2º O programa de integridade se materializa com o plano de integridade, o qual organiza as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período de tempo, com o objetivo de promover a conformidade de condutas, a transparência, a priorização do interesse público e uma cultura organizacional voltada à entrega de valor público à sociedade.

Art. 3º O plano de integridade é elaborado pela Unidade de Gestão da Integridade, Transparência e Acesso à Informação (UGITAI), enquanto unidade setorial do Sitai, e aprovado pela autoridade máxima do órgão, nos termos do Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023.

Parágrafo único. A coordenação, estruturação, execução e o monitoramento do plano de integridade é de competência das funções de integridade que compõem a UGITAI: corregedoria, ouvidoria, controle interno, gestão da ética, transparência e outras essenciais ao funcionamento do programa de integridade do IFB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

- Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 11/06/2024 08:07:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 544634
Código de Autenticação: 38ba4929b1

